



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 16, de 11 de agosto de 2021

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009387/2021-95 e o que ficou decidido em sua 308ª reunião, realizada em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar alteração da Dinâmica Curricular do Curso de Biotecnologia para incluir as disciplinas:

- 1) Bioeletroquímica Aplicada (45h teóricas + 15h práticas);
- 2) Biotecnologia Ambiental Aplicada às Plantas (60h teóricas);
- 3) Tópicos avançados em Biotecnologia Vegetal e Ambiental (45h teóricas);
- 4) Bioinformática Estrutural (15h teóricas + 30h práticas); e
- 5) Análise de Biorreatores (30h teóricas).

Art. 2º Aprovar alteração da Dinâmica Curricular do Curso de Biotecnologia para excluir as disciplinas:

- 1) Condução de Bioprocessos em Reatores Enzimáticos; e
- 2) Biologia molecular do gene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
17/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 17/08/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575027** e o código CRC **6F9E7517**.